

EDITAL NPL 2/2021

ALTERA DATAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ORTODONTIA NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE DE 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital NPL 14/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam prorrogadas, até 16 de março de 2021, as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ortodontia no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1.º semestre de 2021.

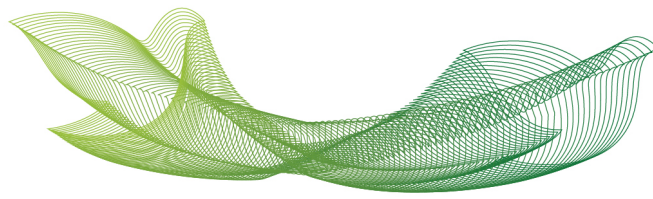
Art. 2.º Pré-requisito, dias de oferecimento, número mínimo de alunos para abertura, número de vagas e data de início das aulas constam do quadro a seguir:

PRÉ-REQUISITO	DIAS DE OFERECIMENTO	MÍNIMO DE ALUNOS	MÁXIMO DE ALUNOS	DATA DE INÍCIO DAS AULAS
Diploma de Curso de Graduação em Odontologia com Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	Quinta-Feira (18h30 às 22h30) Sexta e Sábado (8h às 12h e 14h às 18h)	8	12	25/3/2021

§ 1.º Salvo deliberação contrária da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, o referido curso não funcionará caso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados.

§ 2.º É condição indispensável para a abertura do curso de que trata o artigo primeiro deste edital a comprovação efetiva de matrícula do número mínimo de alunos, referindo-se este a alunos não bolsistas.

Art. 3.º Fica prorrogada a data de matrícula até o dia 22 de março de 2021, pela internet, no site www.usf.edu.br/estudenausf/, conforme Edital NPL 14/2020.



Art. 4.º Se houver mais de um candidato inscrito a bolsa funcionários-USF de acordo com a CCT, ocorrerá um processo seletivo no dia 22/3/2021, às 20 horas, na Coordenação do Câmpus Bragança Paulista, realizado em duas etapas.

§ 1.º A Etapa 1 constará de Avaliação Escrita, contemplando os conteúdos abaixo:

- I. Crescimento e desenvolvimento do crânio e da face/ Biogênese da dentição: decídua, mista e permanente;
- II. Etiologia das maloclusões – Fatores hereditários e pré-natais, Fatores intrínsecos e extrínsecos;
- III. Conceito de Oclusão normal/ Classificação das maloclusões – Angle e Lisher.

§ 2.º A Etapa 2 será uma Entrevista presencial, no mesmo local, imediatamente após a avaliação escrita.

Art. 5.º A Universidade São Francisco devolverá 80% do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente e que requerer o cancelamento de matrícula em até 3 dias úteis antes do início das aulas no respectivo módulo inicial.

Parágrafo único. A devolução a que se refere o caput poderá ser solicitada mediante requerimento protocolado na Central de Relacionamento e será efetuada no prazo de 30 dias após o requerimento ter sido deferido.

Art. 6.º O eventual não oferecimento do curso/turno será comunicado ao aluno até dia 22/3/2021, por meio de telefone ou, ainda, carta registrada (para o endereço ou número de telefone indicado no ato da inscrição).

Art. 7.º Demais disposições contidas no Edital NPL 14/2020 permanecem inalteradas.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de fevereiro de 2021.

Carolina Brisighello Ludovico
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL